



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Poder Executivo

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

Poder Legislativo

FRANTHESCO AP. ARMÍNIO BRESCHI

Conforme Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020

Ano 2020 | Edição nº CCLI

Página 1 de 1

Poder Executivo

DECRETO Nº 3.380/2020

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO, Prefeito do Município de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.

DECRETO:

Artigo 1º- Dia 28 de outubro comemora-se o dia do Funcionário Público. Para as comemorações desta data, fica DECRETADO ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020, ficando assim suspenso o expediente das repartições públicas municipais pertencentes a Administração Pública Direta.

Artigo 2º- Não se aplica este Decreto aos serviços considerados essenciais e também aqueles que por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Bernardes, 13 de outubro de 2020.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

Chefe do Poder Executivo do Município

de Presidente Bernardes-SP

Registrada e Publicada

na Divisão de Administração e Planejamento

NEY PERRI NETO- Diretor

Poder Legislativo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Organizações da Sociedade Civil

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselhos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)